ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI, Prefeito Municipal de Paranavaí, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **09/03/2014 (domingo), às 9h,** na **UNESPAR – Campus Paranavaí (FAFIPA)**, sita na **Av. Gabriel Espiridião, s/n, Bairro Jardim Morumbi**, no Município de **Paranavaí/PR.**

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 003/2013, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites **www.objetivas.com.br e www.prefeituraparanavai.com.br**.

2.1. As inscrições de nºs. **530, 901, 906 e 1088**, embora os candidatos tenham assinalados na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, tiveram indeferidos os pedidos de condição especial, por não terem apresentado a documentação prevista nos itens 3.2 e 3.3, Capítulo III, do Edital de Concurso nº 003/2013 para concorrerem às vagas especiais como Pessoas com Deficiência. Os candidatos de inscrições nºs. **530 e 901** concorrerão somente às vagas gerais e não terão tratamento especial e/ou prova diferenciada. Os candidatos de inscrições nºs. **906 e 1088** concorrerão somente às vagas gerais, no entanto, tiveram deferidos os pedidos de prova especial.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **19, 20 e 21/02/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 003/2013, junto à Prefeitura, em horário de expediente.

Município de Paranavaí/PR, 18 de fevereiro de 2014.

ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se